

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

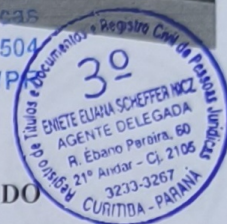
Homologação de chapa única, aclamação e posse

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO
PARANÁ – FDEPR
Mandato 2026–2030

2º OFÍCIO DE
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

4164/10

13 JUL 2026



Aos **24 dias do mês de junho de 2026**, às **15h**, no Auditório do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, situado à **Rua Dr. Faivre, 880, Curitiba/PR**, e por meio de participação online, na forma do art. **18-Ado** Estatuto da FDEPR, realizou-se a **Assembleia Geral Eletiva** da Federação de Desporto Escolar do Paraná – FDEPR, regularmente convocada por edital publicado na forma estatutária.

Presentes os representantes credenciados com direito a voto, os ex-Presidentes, os membros da Comissão Eleitoral, os candidatos regularmente inscritos e demais pessoas autorizadas, conforme lista de presença anexa, a Senhora **Amanda Trevizan** declarou aberta a sessão, presidindo os trabalhos até a instalação formal da Mesa, convidando para secretariar os trabalhos a Senhora **Luciane Piovezan**, o que foi aceito.

A Mesa registrou, preliminarmente, que a Assembleia Eletiva está sendo realizada para fins de **regularização do processo eleitoral da FDEPR**, tendo em vista o decurso do prazo do mandato anterior e a necessidade de preservação da continuidade institucional, desportiva e administrativa da entidade, sem que isso implique prorrogação de mandato.

Em seguida, foi dada a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Paulo Schmitt, que fez a leitura do relatório da **Comissão Eleitoral**, que informou:

1. a publicação regular do edital de convocação;
2. o recebimento tempestivo da inscrição de **uma única chapa** para os cargos de Presidente e Vice-Presidente;
3. a apresentação da documentação exigida no edital e no regulamento eleitoral;
4. a inexistência de outras chapas regularmente inscritas no prazo regulamentar.

Foi então apresentada a chapa única homologada, composta por:

- **Presidente: Jackson Douglas Almeida**
- **Vice-Presidente: Fernanda Renata Wanderley Chaves**

A Comissão Eleitoral consignou que a documentação apresentada incluiu, dentre outros documentos:

- formulário de inscrição de chapa;
- declarações de aceitação e inexistência de impedimentos;
- declaração relativa ao art. **51, §3º**, do Estatuto;
- documentos pessoais dos candidatos;
- comprovação de participação no desporto escolar, quando aplicável.

Após a leitura do relatório da Comissão Eleitoral, a Assembleia registrou que a chapa única se encontrava **regularmente homologada** para concorrer ao pleito.

Aberta a palavra aos presentes, foram prestados esclarecimentos sobre o procedimento eleitoral e a situação de regularização institucional da entidade.

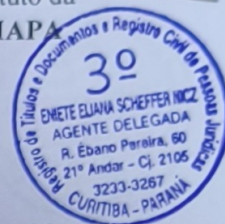
Federação do Desporto Escolar – FDEPR
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
(41) 99233-9467 | fdepr@fdepr.com

4164/16

Diante da inexistência de chapa concorrente além da já homologada, e nos termos do art. 18 do Estatuto da FDEPR, a Assembleia deliberou, por unanimidade / maioria de votos, pela **ACLAMAÇÃO DA CHAPA ÚNICA**, declarando eleitos, para o mandato **2026-2030**, os seguintes membros:

- **Presidente: Jackson Douglas Almeida**
- **Vice-Presidente: Fernanda Renata Wanderley Chaves**

13 JUL 2026



A Mesa proclamou o resultado e declarou a posse dos eleitos, que assumem os cargos na forma estatutária.

Na mesma oportunidade, a Assembleia **RECONHECEU FORMALMENTE** que a eleição foi realizada após o prazo ideal do ciclo estatutário, em contexto de regularização institucional, mas com observância dos atos essenciais de publicidade, credenciamento, registro de candidatura, apreciação da documentação e deliberação assemblear.

A Assembleia também **RATIFICOU**, exclusivamente para fins eleitorais e de regularização da entidade:

- os atos praticados pela Comissão Eleitoral no curso do processo eleitoral;
- a homologação da chapa única;
- os atos de convocação e organização da Assembleia Eletiva;
- tudo o que foi praticado estritamente para assegurar a normalização da estrutura institucional da FDEPR.

Ficou consignado, de forma expressa, que essa ratificação **não convalida mandato vencido nem amplia poderes além do necessário à transição**, servindo apenas para resguardar a continuidade institucional e a validade do pleito agora realizado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia às _ horas, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário(a), pelo Presidente da Mesa, pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos eleitos, além de quem mais desejar.

Curitiba/PR, 24 de junho de 2026.

FDE-PR

**FEDERAÇÃO DO DESPORTO
ESCOLAR DO PARANÁ**

Amanda Trevizan
Presidente da Assembleia

Amanda mouira trevizan

Luciane Piovezan

Luciane Piovezan
Secretaria da Assembleia

Paulo Marcos Schmitt

Presidente da Comissão Eleitoral

20639 - OAB-PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Federação do Desporto Escolar - FDEPR
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
(41) 99233-9467 | fdepr@fdepr.com

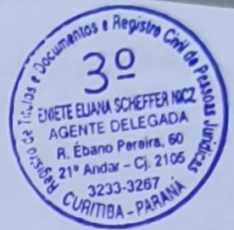
[Handwritten signatures and initials]

Andreia Márcia Horst
Membro da Comissão Eleitoral

afost

4164/10

13 JUL 2026



Jackson Douglas Almeida
Presidente eleito

Jackson Douglas Almeida

Fernanda Renata Wanderley Chaves
Vice-Presidente eleita

Fernanda Renata Wanderley Chaves

Mau Negro Comem

Germano Geraldo Klein Neto
Diretor geral
Res. 7640/2025 DOE 09/01/2026

Cláudio de MARING PRADO

Prof. Fco. Guzman

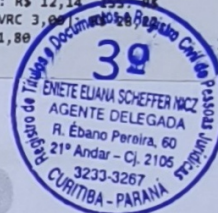
Jefferson Álvaro da Silva

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80.410-740 - Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titular
E-mail: tercelrosrtd@hotmail.com

Selo: SFTD4NvEn409zYSPZ9aX1314p

Apontado sob nº 495162 do protocolo "83" em data de 09/07/2026
Inscrito sob nº 4164/10 do livro "A1" de Pessoas Jurídicas
Curitiba, 13 de Julho de 2026
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R\$ 83,10, FUNREJUS: R\$ 12,14, 299,04
6,35, FUNDEP: R\$ 7,93, FUNARPEN: R\$ 26,75, FOTOCÓPIA(5)[VRC 3,00]
MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R\$ 47,31, Total = R\$ 211,80

Selo de Fiscalização



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 162-170
AO 3º OFÍCIO
Selo Fiscalização: SFTD1HawMcCRrP6Dpf0zF375p
Consulte o selo em: <https://consulta.funarpem.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277

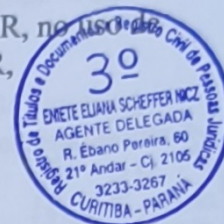
1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23.25
1 JAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8.65
1 SELO R\$ 1.00 Curitiba, 03/07/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4164/10 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

A PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ – FDE-PR, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no art. 18 e seguintes do Estatuto da FDE-PR,

CONVOCA

13 JUL 2026



os integrantes do colégio eleitoral da FDE-PR para a realização, no mesmo dia e local, da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e da ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA, a serem realizadas no dia **24 de junho de 2026**, no auditório da sede do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, situado na Rua Dr. Faivre, 880, Curitiba/PR, bem como com possibilidade de participação online via plataforma Google Meet, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1) Das 13h30 às 14h00:

Credenciamento dos participantes (presencialmente ou mediante solicitação prévia no site oficial da FDE-PR, no endereço www.fdepr.com, por meio de link próprio a ser disponibilizado na página inicial).

1.2) A partir das 14h00:

- Leitura, apreciação, discussão e votação da **prestação de contas** da FDE-PR referentes ao exercício de **2025** (relatório de gestão, balanço patrimonial, demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal);
- Deliberação sobre eventuais assuntos gerais de natureza administrativa, observadas as competências estatutárias da Assembleia Geral.

Encerrada a pauta da Assembleia Geral Ordinária, será imediatamente instalada a:

2. ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

2.1) Instalação da Assembleia Geral Eletiva **a partir das 15:00** para a **eleição e posse dos poderes da FDE-PR** para o próximo mandato, com a seguinte pauta:

- Apresentação das chapas devidamente registradas nos termos deste edital e do regulamento eleitoral;
- Verificação dos requisitos de elegibilidade e regularidade dos integrantes das chapas;
- Exposição, se for o caso, de propostas das chapas;
- Votação para a constituição dos poderes da FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ;
- Proclamação do resultado e posse dos eleitos.

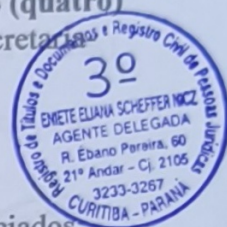
3. REGISTRO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS

3.1) O registro e a inscrição das chapas que concorrerão aos poderes da FDE-PR poderão ser protocolados até **30 (trinta) dias antes** da data da Assembleia Geral Eletiva, ou seja, até **25 de maio de 2026**, na sede da entidade, localizada na **Rua Delegado Leopoldo Belczack, 2611, Capão da Imbuia, Curitiba/PR**, bem como por meio do e-mail fdepr@fdepr.com.

3.2) O pedido de registro de chapa deverá ser feito em **papel timbrado de uma das Instituições de Ensino filiadas à FDE-PR**, devendo conter, para cada cargo, o nome completo do respectivo candidato, acompanhado de **declaração de concordância** subscrita individualmente por todos os integrantes da chapa, manifestando a aceitação de suas indicações.

3.3) Somente serão aceitos para concorrer ao pleito os nomes **subscritos por, no mínimo, 04 (quatro) representantes de Instituições de Ensino filiadas**, quites com suas obrigações perante a Secretaria Geral e a Tesouraria da FDE-PR.

13 JUL 2026



4. COLÉGIO ELEITORAL E DIREITO DE VOTO

4.1) Poderão participar das eleições, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciados.

- a) O representante dos atletas indicado pela Comissão de Atletas;
- b) Os representantes das Instituições de Ensino cofundadoras ou filiadas à FDE-PR, **em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras**;
- c) Ex-Presidentes da FDE-PR, conforme previsão estatutária.

4.2) Os membros do colégio eleitoral devidamente habilitados com direito a voto deverão, antes de ingressar no recinto, assinar o **livro de presença** ou confirmar sua participação por meio de **procedimento eletrônico de credenciamento** (no caso de participação online), para fins de apuração de quórum.

5. ACESSO AO RECINTO E À SESSÃO ONLINE

5.1) Ao recinto da Assembleia e/ou à sala virtual somente terão acesso:

- a) Os membros da Assembleia devidamente habilitados;
- b) Os candidatos integrantes das chapas regularmente inscritas;
- c) Os membros dos poderes da FDE-PR em exercício;
- d) As pessoas designadas pela Presidência da FDE-PR e/ou pela Presidência da Assembleia para o desempenho de funções de apoio aos trabalhos.

5.2) Os profissionais de imprensa somente terão acesso ao recinto da Assembleia para cobertura do processo eletivo, nos termos definidos pela Presidência da FDE-PR e pelo Presidente da Assembleia.

6. DISPOSIÇÕES ELEITORAIS MÍNIMAS

6.1) A **Comissão Eleitoral**, instituída por Portaria própria, será responsável por:

- a) Receber e analisar os pedidos de registro de chapas;
- b) Verificar o cumprimento dos requisitos estatutários e do presente edital;
- c) Julgar impugnações e recursos relacionados ao processo eleitoral;
- d) Conduzir o processo de votação e apuração dos votos;
- e) Proclamar o resultado do pleito, lavrando ata circunstanciada.

6.2) Fica assegurado às chapas regularmente inscritas o direito de indicar **um fiscal** para acompanhar o processo de votação e de apuração.

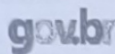
6.3) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados o Estatuto da FDE-PR, a legislação aplicável e os princípios da transparência, isonomia entre as chapas, participação democrática e lisura do pleito.

7. PUBLICAÇÃO

13 JUL 2026

7.1) O presente edital será publicado em **jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial**, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, conforme previsão estatutária e o art. 22, III, da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), e ficará disponível também no **site oficial da FDE-PR**, onde serão publicados todos os atos relativos ao processo eleitoral 2026.

Curitiba, 11 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

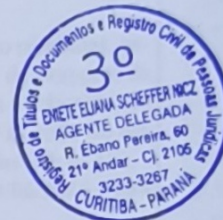
AMANDA MOREIRA TREVIZAN

Data: 11/05/2026 18:30:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AMANDA MOREIRA TREVIZAN

Presidente – FDE-PR



FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ - FDE PR, no uso de suas atribuições
mento no art. 18 e seguintes do Estatuto da FDE PR.

4164/10

io eleitoral da FDE PR para a realização, no mesmo dia e local, da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA GERAL ELETIVA, a serem realizadas no dia 24 de junho de 2026, no auditório da sede da Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, situado na Rua Dr. Falvre, 880, Curitiba/PR, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

10. Participantes (presencialmente ou mediante solicitação prévia no site oficial da FDE PR, no endereço de link próprio a ser disponibilizado na página inicial).

Discussão e votação da prestação de contas da FDE PR referentes ao exercício de 2025 (relatório de gestão, demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal);
eventuais assuntos gerais de natureza administrativa, observadas as competências estatutárias da Assembleia Geral Ordinária, será imediatamente instalada a:

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

Assembleia Geral Eletiva a partir das 15:00 para a eleição e posse dos poderes da FDE PR para o ano seguinte, a seguir a pauta:
- Atas devidamente registradas nos termos deste edital e do regulamento eleitoral;
- Situações de elegibilidade e regularidade dos integrantes das chapas;
- Aprovação, de propostas das chapas;
- Instituição dos poderes da FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ, a fim de tratar da seguinte ordem do dia e posse dos eleitos.

REGISTRO DE CHAPAS

As chapas que concorrerão aos poderes da FDE PR poderão ser protocoladas até 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Eletiva, ou seja, até 25 de maio de 2026, na sede da entidade, localizada na Rua Alcide Zuck, 2611, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, bem como por meio do e-mail fdepr@fdepr.com.br. Cada chapa deverá ser feita em papel timbrado de uma das Instituições de Ensino filiadas à FDE PR. Em cada cargo, o nome completo do respectivo candidato, acompanhado de declaração de concorrência, assinada por todos os integrantes da chapa, manifestando a aceitação de suas indicações. Os nomes para concorrer ao pleito os nomes inscritos por, no mínimo, 04 (quatro) representantes de filiadas, quites com suas obrigações perante a Secretaria-Geral e a Tesouraria da FDE PR.

DIREITO DE VOTO

As eleições, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciados:
- Atletas indicados pela Comissão de Atletas;
- Instituições de Ensino cofundadoras ou filiadas à FDE PR, em dia com suas obrigações estatutárias.

De acordo com a previsão estatutária, o direito de voto será exercido no recinto eleitoral, antes de ingressar no recinto, para confirmar sua participação por meio de procedimento eletrônico de credenciamento (no site), para fins de apuração de quórum.

ACESSOS E À SESSÃO ONLINE

Assembleia e/ou à sala virtual somente terão acesso:
- Assembleia devidamente habilitados;
- Antes das chapas regularmente inscritas;
- Leitores da FDE PR em exercício;
- Assegurados pela Presidência da FDE PR e/ou pela Presidência da Assembleia para o desempenho de funções.

Os meios de comunicação somente terão acesso ao recinto da Assembleia para cobertura do processo eleitoral, nos termos da legislação da FDE PR e pelo Presidente da Assembleia.

REGRAS BÁSICAS

As regras, instituídas por Portaria própria, será responsável por:
- Pedidos de registro de chapas;
- Atendimento dos requisitos estatutários e do presente edital;
- Recursos relacionados ao processo eleitoral;
- Processo de votação e apuração dos votos;
- O processo de pleito, lavrando ata circunstanciada;
- Chapas regularmente inscritas o direito de indicar um fiscal para acompanhar o processo de votação.

Os recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados o Estatuto da FDE PR, a legislação aplicável e o princípio da isonomia entre as chapas, participação democrática e lisura do pleito.

Este edital será publicado em jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, de acordo com o art. 22, III, da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), e ficará disponível também no site da FDE PR. Serão publicados todos os atos relativos ao processo eleitoral 2026.

2026.

AMANDA TREVIZZAN
Presidente - FDE PR

EDITAL DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INICOS LTDA, CNPJ 81.048.837/0001-02, torna público que a Prefeitura Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, através da Diretoria de Operação, para a fabricação de transformadores, reatores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, sob a orientação técnica de Kubitschek de Oliveira, nº 5270, Cidade

EDITAL DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INICOS LTDA, CNPJ 81.048.837/0001-02, torna público que a Prefeitura Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a

JORNAL DO
ÔNIBUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de abacaxi em rodela, batata frita, biscoito champagne, castanhas, cereja em calda, compota de pêssego, figos inteiros, frutas cristalizadas e nozes, para o Programa Armazém da Família, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 26 de maio de 2026 até às 8h50 do dia 09 de junho de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/06/2026 - 9h às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de bacon, banha, cream cheese, iogurtes, manteigas, peito de frango e requeijão, com produtos pré-qualificados, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 150 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 26 de maio de 2026 até às 9h50 do dia 09 de junho de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/06/2026 - 10h às 10h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo, saco cru, kit escova e fio dental e vassoura, para o Programa Armazém da Família, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 26 de maio de 2026 até às 10h50 do dia 09 de junho de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/06/2026 - 11h às 11h30.

Os editais estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp. Curitiba, 22 de maio de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva
Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90682/2026
GMS Nº 682/2026
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 25.676.386-9

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de uso individual, para atender às necessidades da Divisão de Operações e Segurança Aproximada da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 109.154,60 (cento e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), divididos em 3 (três) Lotes.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 26/05/2026.

DATA DA ABERTURA: 10/06/2026.

HORÁRIO: 10h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

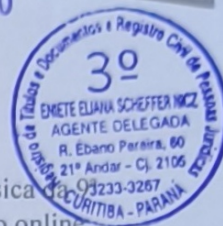
afetar
brasil
pesqu

Oito
pessoa
notam
cias da
climáti
cotidia
que qu
(46%)
impact
O dad
do por
Aurora
More i
em po
bre a t
energia
limpas
exclusi
Agência
que se
na pré
ta-feira
São Pa
Com
das mi
mática
pais
dos 2
cipante
foram:
car co
to mai
- 53%;
de saú
45%; O
acesso
de trab
Adoeci
tal - 32
renda -
de emp
A pr
brasil
confia
verno
princip
garanti
de tr
e tr
nesse
de sete
(67%).
cados a
são
res (79
auto-o
como o
socia
(menos
A
pelo E
o agen
quado

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

Homologação de chapa única, aclamação e posse

4164/10

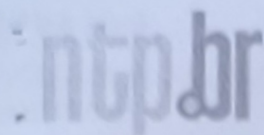


Aos **24 dias do mês de junho de 2026**, às **15h**, no Auditório do Conselho Regional de Educação Física da Região – Estado do Paraná, situado à **Rua Dr. Faivre, 880, Curitiba/PR**, e por meio de participação online, na forma do art. **18-A**do Estatuto da FDEPR, realizou-se a **Assembleia Geral Eletiva** da Federação de Desporto Escolar do Paraná – FDEPR, regularmente convocada por edital publicado na forma estatutária.

REPRESENTANTES CREDENCIADOS

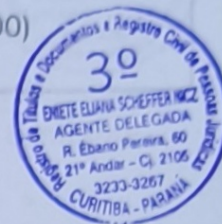
[illegible]

13 JUL 2026



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 30/06/2026 às 19:52:49 (GMT -3:00)

4164/10



AGO E AGE - PARA ASSINATURA

ID única do documento: #f470b164-8306-46bc-a29a-6ce20cc9772d

Hash do documento original (SHA256): 23b822edbf94a11600554ac0f0acb42e46572390096d1f32a01157d6f67be399

Este Log é exclusivo ao documento número #f470b164-8306-46bc-a29a-6ce20cc9772d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ CLAUDIA TAMURA - COLEGIOE STADUAL DO PARANÁ (Participante)
Assinou em 01/07/2026 às 08:43:05 (GMT -3:00)
- ✓ LUCIANE PIOVEZAN - SECRETARIA (Participante)
Assinou em 30/06/2026 às 20:25:47 (GMT -3:00)
- ✓ MARÇAL LOMBARDI - CE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (Participante)
Assinou em 30/06/2026 às 20:07:21 (GMT -3:00)
- ✓ PAULO SCHMITT (Participante)
Assinou em 30/06/2026 às 23:34:01 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

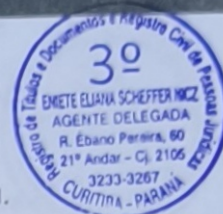
30/06/2026 às 20:07:21
(GMT -3:00)

Evento

MARÇAL LOMBARDI - CE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO
(Autenticação: e-mail marcallombardi1984@gmail.com; IP: 179.130.1.57)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



4164/10 13 JUL 2026



Data e hora

30/06/2026 às 20:25:47
(GMT -3:00)

Evento

LUCIANE PIOVEZAN - SECRETARIA (Autenticação: e-mail luciane.piovezan@hotmail.com; IP: 179.130.37.130) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/06/2026 às 23:34:01
(GMT -3:00)

PAULO SCHMITT (Autenticação: e-mail paulomschmitt@gmail.com; IP: 104.28.63.137) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/06/2026 às 19:52:49
(GMT -3:00)

Jackson Douglas Almeida solicitou as assinaturas.

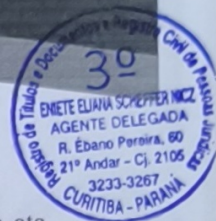
01/07/2026 às 08:43:05
(GMT -3:00)

CLAUDIA TAMURA - COLEGIOE STADUAL DO PARANÁ (Autenticação: e-mail esportes@cep.pr.gov.br; IP: 200.201.116.16) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

TERMO DE POSSE

13 JUL 2026

4164/10

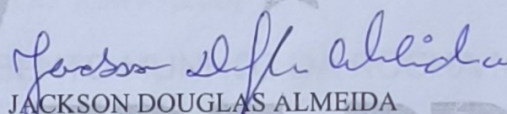


Tendo em vista o Art. 20 do Estatuto da FDE-PR, bem como o pleito realizado nesta data, conforme ata anexo a este segue a composição da nova diretoria da FDE-PR para o quadriênio 2026 / 2030, tendo tomado posse no dia 24 de junho de 2026.

- Presidente: Jackson Douglas Almeida, portador do RG nº 6322891-5, CPF nº 034454199-14, residente e domiciliado na Rua Goiânia, 290, Casa 6, Cajuru, Curitiba-PR, divorciado, profissional de Educação Física.
- Vice-Presidente: Fernanda Renata Wanderley Chaves, portadora do RG 613235368-9 e CPF 050499434-42, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant 350 ap 506 - Centro, Curitiba-PR, Solteira, Profissional de Comunicação.
- Secretário Geral: Amanda Moreira Trevizan, portadora do RG nº 10.522.090-1, CPF nº 049.366.139-59, residente e domiciliada na Rua José Tomasi, Santa Felicidade, Curitiba-PR, solteira, profissional de Educação Física.
- Diretor Financeiro: Germano Geraldo Klein Neto, portador do RG nº 7.395.762-1, CPF nº 028.812.569-02, residente e domiciliado na Rua Antônio Bianchetti, b1275, Bairro Ina, São José dos Pinhais, Casado, Profissional de Educação Física.

Curitiba, 24 de junho de 2026.

E por ser verdade firmo o presente,


JACKSON DOUGLAS ALMEIDA

Presidente FDE-PR

**FEDERAÇÃO DO DESPORTO
ESCOLAR DO PARANÁ**